

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSEFA BARBOSA VALENTE
BIÊNIO: 2019/2020

DECRETO N.º 003/2020

Posse, 20 de março de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE-GO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o inciso XIII, do artigo 29º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Posse-Go e,

Considerando o disposto no Art. 196, da Constituição Federal, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 378, de 16 de março de 2020, que Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Posse-Go e as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do nosso Município, e considerando o disposto no Decreto nº 380, de 19 de março de 2020, de autoria do Executivo Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado o fechamento da Câmara municipal de Posse, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do Decreto nº 380/2020.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2020.


MILTON DIEGO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

Rua Robson Ricardo R. Barbosa Centro nº 440 Fone (062) 3481-1331 Posse-Goiás.
e-mail: camaraposse@hotmail.com